

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

P O R T A R I A N°427/2008

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para desapropriação para atender a interesse público municipal,

R E S O L V E :

1- Criar comissão para avaliação de benfeitorias existentes na faixa de terras onde será ampliada a pista da Estrada Tapera, que corta o Bairro Tapera, objetivando a sua pavimentação asfáltica, benfeitorias estas pertencentes ao Sr. MÁXIMO LOURENÇÃO, CPF:159.664.617-91, brasileiro, casado, agricultor, residente em Tapera, Venda Nova do Imigrante, composta dos seguintes membros: ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA, Secretário Municipal de Finanças; MACIEL CASAGRANDE, engenheiro civil e ADIL MAURO, funcionário público e agricultor aposentado, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 10 de junho de 2008


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal